

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04256, de 15 de outubro de 2021**

DECRETO Nº 04256/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	4.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	117	SAUDE	102	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	SAUDE	102	35.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	136	BLATB	153	7.300,00
02.07.01.12.365.0004.2.039 - Manutencao Ensino Infantill - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	229	ENSINO	101	1.700,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	383		100	28.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386		100	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>85.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	306	ENSINO	101	22.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
319013 - Obrigacoes Patronais	308	ENSINO	101	5.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	ENSINO	101	3.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560		100	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>33.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>33.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04256, de 15 de outubro de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de outubro de 2021.



**José Oscar Ferraz**  
**Prefeito Municipal de Guiricema**